



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 552/2022

DATA: 09/12/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 422/2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura,


Resolve:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de regência em classe especial de 25%, da servidora pública municipal, abaixo relacionada, concedida conforme a Portaria n.º108/2022, de 23/02/2022:

04391 - Geni de Almeida Ribas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal